

Autoriza Despesas e Abre Crédito Especial

A Câmara Municipal de São Mateus, aprovou e
Decreta a Seguinte Lei.

Artº 1º - Fica a Prefeitura autorizada a custear as despesas com a manutenção do CURSO PREPARATÓRIO AO ADMIS-
SÃO DA ESCOLA TÉCNICA DE COMÉRCIO PROFESSOR. JOÃO PINTO BANDEIRA,
até Cr\$ 80.000,00 (oitenta mil cruzeiros), a fim de que, no cur-
so noturno, se possa beneficiar a todos os que desejarem ingressar
no curso técnico profissional e, que, durante o dia, lutam pela -
subsistência;

Artº 2º - A despesas decorrentes deste crédito
será coberta pelo excesso da arrecadação já prevista em dados tec-
nicos durante o mes de fevereiro do corrente ano;

Artº 3º - Revogam-se as disposições em contrá-
rio, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 10 de Abril de 1.962.

Alfredo Motta Filho

Luiz de Alencar Gomes

Amorim Leite

Paulo de Oliveira Gomes

Ed. Siqueira

Luiz de Almeida Cunha

Roberto Siqueira Silva